



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional de Dourados</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 347/PRES, de 27 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016970/2018-79, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Capacitação, para participação no curso de Doutorado em Antropologia Social da Universidade de Brasília (UnB), de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2023, a servidora CLARISSE DO CARMO JABUR, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1915050, CPF nº 859.635.181-72, lotada na Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 349/PRES, de 28 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08779.000327/2018-20, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde em pessoa da família, a servidora LUANA MACHADO DE ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1821825, da Coordenação Regional do Alto Purus-AC para a Coordenação de Políticas Ambientais da Coordenação Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 350/PRES, de 28 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000639/2018-37, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora REGINA NASCIMENTO FERREIRA, Indigenista Especializado, NS-B-III, matrícula nº 1816090, lotada na Coordenação de Políticas Ambientais da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 356/PRES, de 28 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000175/2019-57, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-B-III, matrícula nº 1813412, lotado no Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 010/CR-DOU/FUNAI, de 28 de março de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.000426/2019-83:

I - Josene Benites Barbosa Nogueira, SIAPE nº 1824215;

II - Vanessa Gedro da Silva, SIAPE nº 1956304;

III - Clari Bárbara Ozelame Fortunatti, SIAPE nº 0443599;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto